



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Gabinete do Prefeito

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A organização do tempo escolar no Brasil

A educação pública brasileira é caracterizada por possuir uma carga horária obrigatória menor que a média horária dos países desenvolvidos.

Os arts. 23 (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e 31 da lei 9394/1996 definem, para o ensino regular, a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 800h em 200 dias para validação de um ano letivo.

Normalmente, as redes de ensino organizam o ano letivo em 800h divididas em 4h diárias.

Existe nesse período pós-pandemia uma necessidade de fazer com que a criança se adapte novamente ao ambiente escolar, tenha prazer em estar na escola além de ter a oportunidade de desenvolverem nos conteúdos escolares diminuindo cada vez mais a defasagem na aprendizagem, acolhendo, principalmente aquelas crianças de maior vulnerabilidade social. Portanto faz-se necessário a implantação do Tempo Integral de acordo com a PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023, bem como a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

O Tempo Integral será organizado da seguinte forma:

- a) Planejamento de distribuição e alocação das matrículas em tempo integral;
- b) Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art.70 da lei 9394/1996;
- c) Diagnóstico das escolas onde ocorrerá a expansão de matrículas;
- d) Orientação curricular para o tempo integral;
- e) Organização dos quadros dos profissionais que atuarão no tempo integral;
- f) Gestão dos insumos (recursos financeiros) para oferta do tempo integral;
- g) Indicação da equipe técnica responsável pelo programa;
- h) Acompanhamento e avaliação das metas do programa de tempo integral.

1.2. Implantação do projeto de tempo integral

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.

O Plano Municipal de Educação – PME determina:

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”. Quanto à referida meta observa-se que está sendo vista a questão para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, estando esta meta em construção contínua.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

A inserção do tempo integral deve-se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.

O Município de Inconfidentes já atende o ensino integral. De acordo com os dados do educacenso, em 2021, em Inconfidentes, tínhamos 61 alunos em tempo integral; em 2022, contamos ao todo com 103 alunos de tempo integral. No ano de 2023, nosso número aumentou, ainda que timidamente, chegando a 112 estudantes. **Para o ano de 2024, alcançamos ao todo 147 vagas para o tempo integral, ultrapassando a meta proposta pelo PNE, com mais de 50% das escolas oferecendo essa modalidade e mais de 25% dos estudantes frequentando o integral.** Para 2025, a previsão é aumentar mais 20 vagas, chegando a pelo menos 167 estudantes em tempo integral.

Para além do maior tempo de permanência nas escolas, nos preocupamos em Inconfidentes com a qualidade deste tempo nas escolas. Por isso mesmo, desde o início de 2024, oferecemos no ensino integral da educação infantil e fundamental **da rede municipal de educação de Inconfidentes aulas de robótica, inglês, xadrez, jogos etnomatemáticos, música, desenho e pintura, educação ambiental, teatro e contação de histórias.**

Dessas 167 vagas que nos propomos a oferecer em 2025, **o MEC se propôs a nos auxiliar com 20 vagas, a priori. Portanto, todo o projeto que se segue, já com previsão orçamentária, será voltado para a contemplação de 20 estudantes, de modo que os demais terão investimento por parte do próprio município.**

1.3. Conceito de Educação em Tempo Integral

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

A escola precisa considerar as diferentes dimensões formativas dos sujeitos e a combinação entre áreas do conhecimento, segundo os propósitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No que se refere sobretudo ao ensino integral, é necessário priorizar inovações e práticas pedagógicas multimodais.

O conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir. (BRASIL, 2017, p.14)

Assim, o ensino integral já existe em Inconfidentes, com vistas a contribuir para a formação de estudantes da rede municipal de ensino, por meio de cursos que suscitam nos estudantes o interesse em lidar com diferentes áreas do conhecimento, mobilizando suas competências. A partir disso, ministramos os seguintes cursos aos alunos da educação integral dos anos iniciais, do Ensino Fundamental I: robótica, inglês, teatro, jogos etnomatemáticos, música, xadrez, pintura/desenho, contação de história e educação ambiental, até então.

1. Organização para implementação do programa

1.1 – Diagnóstico

Há uma demanda considerável na cidade de Inconfidentes para que haja ampliação do tempo integral para demais turmas, o que poderá acontecer com o subsídio governamental.

1.1.1 – Aspectos legais:

- a) Já contamos com PPP e Regimento da Escola, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

- b) Contamos com aprovação do PPP e do Regimento pela comunidade escolar, conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação;

1.1.2 – Aspectos infraestruturais:

- a) Contamos com espaços alternativos, como uma quadra recém reformada, campos de futebol municipal, bibliotecas, Laboratório de Informática etc., que podem ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

1.1.3 Aspectos pedagógicos

- a) Já realizamos um estudo para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares, por meio de questionários enviados aos pais.
- b) Já realizamos uma pesquisa sobre o quantitativo de alunos e familiares que pretendam participar do projeto. Organizamos esse quantitativo e abriremos as 20 vagas específicas para este fim.
- c) Vamos elaborar no início de 2025 um planejamento conforme a avaliação diagnóstica dos alunos contemplados pelo projeto e que hoje necessitam de acompanhamento pedagógico de ensino de aprendizagem.

2.2. Organização do quadro de pessoal para gestão do programa de Tempo Integral será constituído dos seguintes profissionais, para além da secretaria de educação e direção escolar:

- a) Coordenador pedagógico com formação em Pedagogia;
- b) Professor licenciado em pedagogia e/ou outra licenciatura;
- c) Monitores que ministrarão oficinas;

2.3. Planejamento da Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O projeto de Tempo Integral subsidiado pelo MEC será direcionado à educação infantil, oferecendo 20 vagas a mais para este nível, no ano de 2025, no Centro de Educação Infantil Municipal Reino Encantado “Irineu Doná”, haja vista a demanda e a possibilidade.

A esses alunos serão oferecidas aulas e oficinas no contraturno, definidas em janeiro de 2025.

2.3.1. Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

Atividade regular	Atividades complementares	
Turma	Campos	Atividade
	Pedagógico	Reforço em Língua Portuguesa
		Reforço em Matemática
		Revisão de objetivos da BNCC



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

		Ensino de segunda Língua
	Esportes	Futebol/futsal
		Vôlei/basquete
		Xadrez
		Esportes aquáticos
		Atletismo
		Esportes de luta
	Artes/cultura	Teatro
		Dança
		Literatura
		Capoeira
	Empreendedorismo	Tecnologia da Informação
		Educação Financeira
		Educação Patrimonial
		Educação Ambiental
		Cooperativismo

Portanto, para participar do projeto, o aluno terá que atender aos seguintes requisitos:

- Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- Matricular-se e frequentar uma atividade do campo PEDAGÓGICO, conforme definição do Professor Regente
- Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente, seja de 7h/dia, ou 35h/semanais.

2.3.2. Indicação da equipe responsável pelo programa tempo integral

CARGO	NOME
Secretária de educação	A DEFINIR EM 2025 (mudança de gestão)
Diretora escolar	A DEFINIR EM 2025 (mudança de gestão)
Coordenadora pedagógica	A DEFINIR EM 2025 (mudança de gestão)
Professora responsável	A DEFINIR EM 2025 (mudança de gestão)
Monitor de turma	A DEFINIR EM 2025 (mudança de gestão)

2.3.3. Planejamento orçamentário (gastos com o ensino infantil)

Valor a receber	Capital	Custeio
R\$117.346,40	30%	70%



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Processo nº 017/2024, Adesão ARP - **Objeto:** "Adesão à ATA de Registro de Preços Nº 61/2023 da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara/MG, para aquisição de poltronas para o plenário da Câmara Municipal de Inconfidentes/MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo nº 017/2024, Adesão ARP 061/23 firmada nos autos do pregão presencial nº 023/2023, processo nº 257/2023, entre a Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara e a empresa Four Mobiliário Corporativo Ltda.

FORNECEDOR: FOUR MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ 47.788.019/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.466,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). **Contrato nº 017/2024** (vigência: doze meses a partir de 22/10/2024).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão ARP. **DATA DE PUBLICAÇÃO:** 23 de outubro de 2024.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	02	Poltrona para auditório, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m ³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Poliéster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções	69	R\$ 2.544,00	R\$ 175.536,00
48	02	Poltrona para auditório, extra, para obeso, confeccionada com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada AP em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m ³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura.	01	R\$ 5.930,00	R\$ 5.930,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1744 - quarta, 23 de outubro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações de Terceiros